



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº56/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2550/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 04/2022, celebrado com a empresa IGA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS – EIRELI, cujo objeto é a aquisição de água mineral para a **Vara do Trabalho de Pinheiro**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

LUIZA HELENA BRAGA SOARES – FISCAL Titular
GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE - FISCAL Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar a servidora LUIZA HELENA BRAGA SOARES, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES